



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 043/GAPRE, DE 24 DE JANEIRO 2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DAYVISSON LIMA ARAÚJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos períodos de 24/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 24 de janeiro de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito